Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 7 de junho de 2025.

RESOLUÇÕES:

1ª) Multar, por não declarar ocorrência verificada na partida, em R$50,00, G.Santana (Gipoia).

2ª) Multar, por ter feito o canter de forma irregular, em R$50,00, G.Santana (Taschen), F.Larroque (Dândi) e V.Viana (Cinnamon).

São Paulo, 10 de junho de 2025 - Comissão de Corridas